



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

BOLETIM OFICIAL

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.

Ano XXII - Edição nº 1612

17 de março de 2023

IPTU 2023

PRORROGADO - Cota única e 1ª parcela

**IPTU online
disponível no site**

www.valenca.rj.gov.br/iptu-2023

**10% Cota única
desconto**



Até 31/03/2023



Prefeitura
de Valença

Secretaria M.
de Fazenda

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Valença/RJ - CEP: 27600-000 - Telefone: (24) 2438-5300
E-mail: boletim@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000

Telefones: (24) 2438-5300

www.valenca.rj.gov.br e-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA
Prefeito

HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE
Sebastião Eric Vasconcellos
E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-4765

PROCURADORIA GERAL
Jaqueline Magalhães dos Santos
pgm.valenca@gmail.com
(24) 2453--2932

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Andrea Ferreira de Avellar
pmv.asscom@gmail.com
(24) 2452-1686

EDUCAÇÃO

Mara Lúcia Marques de Medeiros Oliveira
educacao@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-7402 / 2458-4866
R. Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Paulo Sérgio Gomes da Graça
obraspmv@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4303
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

Carlos Henrique Barros Machado
smsp@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-1442
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

José Carlos Fraga
planejamento.valenca@gmail.com
(24) 2453-2891
R. Carneiro de Mendonça, 139, 2º Andar - Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rafael Oliveira Tavares
smas@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4046
Rua Conde de Valença, 58 - Centro

ESPORTE E LAZER

Rômulo Milagres Ribeiro
esportelazer@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-4698
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

CULTURA E TURISMO

Helio Lemos Suzano
contatosectur@gmail.com
(24) 2452-0571
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro

SAÚDE

Márcio Roncalli de Almeida Petrillo
sms@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-1474
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO

Juarez de Souza Gomes

Telefone: (24) 2453 - 5848

Endereço: Travessa Fonseca, 112
Centro - Valença/RJ

Conselho Municipal de Previdência

conselhorevivalenca@gmail.com

SUBPREFEITURAS

BARÃO DE JUPARANÃ
Antônio José Lima de Ávila
Telefone: (24) 2471-5961

SANTA ISABEL
Lauro Roberto dos Santos
Telefone: (24) 2457-1201

PENTAGNA
-
Telefone: (24) 2453-8971

PARAPEÚNA
Maria Aparecida da Silva
Telefone: (24) 2453-9138

CONSERVATÓRIA
Joffer de Aguiar Rios
Telefone: (24) 2438-1188

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Endereço: Praça XV de Novembro, 676
Centro - Valença - RJ
Telefone: (24) 2453-3777

PRESIDENTE

José Reinaldo Alves Bastos

VICE-PRESIDENTE

Bernardo de Souza Machado

1º SECRETÁRIO

Fabiane Medeiros Silva

2º SECRETÁRIO

Eduardo Martinez Rodriguez Hanke

GUARDA MUNICIPAL

COMANDANTE

Paulo Sérgio Murat Junior
Telefone: (24) 2542-8650
Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108
Centro - Valença/RJ

UFIVA - R\$ 101,47

de acordo com o Decreto 212 de 18/11/2022 publicado no Boletim Oficial edição 1.566 de 23/11/2022.

UFIR - R\$ 4,3329

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 482 de 23/12/2022 publicada no D.O.E. de 27.12.2022, pág. 03.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Hiram de Avellar Pinto Júnior
governo@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4776
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CONTROLE INTERNO

José Eduardo Goulart Lago
smci@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-1815
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

ADMINISTRAÇÃO

Denise de Jesus Silva Souza
administracao@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-3109
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

FAZENDA

Flávia Guimarães Silva
fazenda@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-4352
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

MEIO AMBIENTE

Guilherme de Oliveira dos Reis
sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-8638
Dom André Arcoverde, 228 - Centro

AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

Silvio Rogério Furtado da Graça
sappma@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-3366
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROCESSOS

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

Processos julgados dia 13/03/2023

Processos Indeferidos:

2309/2023

Processos julgados dia 14/03/2023

Processos Deferidos:

3685/2023

Ricardo José Nogueira Pereira
PRESIDENTE DA JARI - VALENÇA - RJ

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Claudio L. Silva Dedetização e Desratização - ME

Processo Administrativo: 485/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta de resíduos infectantes e perfuro cortantes para atender as Unidades de Saúde do Departamento de Atenção Primária do Município de Valença/RJ.

Valor: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

EXTRATO DE CONTRATO

(Contrato nº 108/2023)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: BLESS INDÚSTRIA BRASILEIRA DE COSMÉTICOS LTDA.

Processo Primitivo nº: 4.511/2023

Pregão Eletrônico nº: 071/2022

Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, destinados a atender as escolas e creches municipais – Secretaria Municipal de Educação.

Valor: R\$ 7.200,40 (sete mil, duzentos reais e quarenta centavos)

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VALENÇA E MARCONDES E ANDRADE TRANSPORTES LTDA.

TERMO Nº 097/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.096/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E MARCONDES E ANDRADE TRANSPORTES LTDA (CONTRATADA).

OBJETO: FICA AUTORIZADO O ACRÉSCIMO DE 12 KM/DIA NA QUILOMETRAGEM CONTRATADA PARA A ROTA ESCOLAR 04, PASSANDO DE 55 KM/DIA, PARA 67KM/DIA.

DATA: 16 DE FEVEREIRO DE 2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 067/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4532/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e TÂNIA JOUAN DIAS ÂNGELO

OBJETO: RENOVAÇÃO DE ALUGUEL DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA.

PRAZO: 02 DE MARÇO DE 2023 A 01 DE MARÇO DE 2024.

VALOR: 3.074,00 (TRÊS MIL SETENTA E QUATRO REAIS), MENSAIS

DATA: 02 DE MARÇO DE 2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 080/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33285/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e PATRICIA CARVALHO DA SILVA

OBJETO: RENOVAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PRAZO: 05 DE FEVEREIRO DE 2023 A 04 DE AGOSTO DE 2023.

VALOR: 2.500,00 (DOIS MIL QUINHENTOS REAIS), MENSAIS

DATA: 05 DE FEVEREIRO DE 2023

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Carlos Eduardo Patrasso

Processo Administrativo: 7652/2021

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática

Valor: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: S. Jorge C Monteiro Ltda

Processo Administrativo: 24653/2022

Objeto: Aquisição de impressora destinada ao Setor de Compras da Secretaria de Saúde

Valor: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Helter Comercio e Representações Ltda

Processo Administrativo: 3580/2023

Objeto: Aquisição de materiais de escritório destinados as Unidades de Saúde e setores administrativos da Secretaria de Saúde

Valor: R\$ 2.540,00 (dois mil quinhentos e quarenta reais)



EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Parco Comercio e serviços Ltda

Processo Administrativo: 3580/2023

Objeto: Aquisição de materiais de escritório destinados as Unidades de Saúde e setores administrativos da Secretaria de Saúde

Valor: R\$ 16.104,60 (dezesesseis mil cento e quatro reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Dageal – Comercio de Material de Escritorio Ltda

Processo Administrativo: 3580/2023

Objeto: Aquisição de materiais de escritório destinados as Unidades de Saúde e setores administrativos da Secretaria de Saúde

Valor: R\$ 4.389,65 (quatro mil trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Fcotrim Assistencia Medica e Interdisciplinar Ltda

Processo Administrativo: 5563/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Home Care

Valor: R\$ 74.580,00 (setenta e quatro mil quinhentos e oitenta reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratado: José Robezio Furtado Pinto.

Processo Administrativo nº: 5.171/2023

CNPJ: 37.208.320/0001-41

Objeto: Mão de obra e manutenção geral de máquinas da municipalidade.

Empenho nº: 1270/2023

Valor: R\$ 15.700,00 (Quinze mil e setecentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratado: Sandro Cléber Dalla Costa.

Processo Administrativo nº: 1.790/2023

CNPJ: 44.443.803/0001-96

Objeto: Aquisição de material (cone semi-flexível e fita zebra), destinado ao ordenamento do trânsito nas vias públicas do município.

Empenho nº: 1279/2023

Valor: R\$ 6.473,00 (Seis mil quatrocentos e setenta e três reais).

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratado: SJT Comércio LTDA.

Processo Administrativo nº: 1.790/2023

CNPJ: 45.125.667/0001-59

Objeto: Aquisição de material (cone semi-flexível e fita zebra), destinado ao ordenamento do trânsito nas vias públicas do município.

Empenho nº: 1280/2023

Valor: R\$ 852,00 (Oitocentos e cinquenta e dois reais).

COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRONICA Nº 013/2023/FMS

Processo Administrativo nº: 2553/2023

Objeto: Aquisição de caixas termicas destinadas a atender a Vigilância em Saúde

Critério de julgamento: menor preço

Informações: (24) 2453-2696 ramal 5313 – e-mail: smscompras@yahoo.com.br

Horário: 08: às 14:00 horas.

Data da Sessão: Dia 22 de março de 2023

Retirada do Edital:

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br).

- O Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: smscompras@yahoo.com.br

Aline de Oliveira
Agente de Contratação/FMS

PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Nº 008/2023/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 552/2023/FMS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM EM ÂMBITO DOMICILIAR (HOME CARE) PARA ATENDIMENTO A PACIENTE DE MANDADO JUDICIAL.

Considerando o procedimento ora realizado pela Comissão de Licitação.

Considerando, a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Comissão e da Procuradoria Jurídica do Município HOMOLOGO o processo licitatório, aprovando a indicação feita, determinando em consequência adjudicação a firma: Med Saude Serviços de Internações Domiciliares Ltda CNPJ: 27.230.280/0001-80, no valor global de R\$ 251.997,60 (duzentos e cinquenta e um mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) diante do fato de que foi a melhor proposta apresentada e que atendeu ao interesse público e as normas da Lei nº 8.666/93, publicada no D.O.U. de 06/07/94 e alterações posteriores.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com o já aludido diploma legal.

Valença, 17 de março de 2023

Marcio Roncalli de Almeida Petrillo
Secretário Municipal de Saúde

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2023
(PUBLICAÇÃO)****Órgão Gerenciador:** Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV**Fundamento:** Processo Administrativo nº 30.010/2022**Modalidade:** Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 009/2023**Objeto:** Prestação de Serviço de Limpeza e Higienização dos reservatórios de água (Cisternas e Caixas d'água), bem como de controle dos padrões de potabilidade da água consumida – Secretaria Municipal de Educação.**Beneficiário:** Dedetizadora Freitas Eireli.

| Item | Qde | Unid | Descrição | Empresa | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-----|---------|---|-----------------------------|----------------|---------------|
| 01 | 01 | Serviço | Prestação de Serviço de Limpeza e Higienização dos reservatórios de água (Cisternas e Caixas d'água), bem como de controle dos padrões de potabilidade da água consumida. - Especificações conforme o Edital. | DEDETIZADORA FREITAS EIRELI | R\$ 72.980,00 | R\$ 72.980,00 |

**Beatriz Mendes L. G. Escrivani
Pregoeira****CONVOCAÇÕES****Edital de Convocação**

O **Conselho Municipal da Cidade de Valença/RJ CONVOCA** a população para as **eleições de diretoria do Concidade** para o Biênio de 2023/2025, a 80ª Assembleia Ordinária se realizará no dia 4 de abril de 2023, de 17h as 19h, terça-feira, na Praça Visconde do Rio Preto nº 76, sala 201, centro.

E informa que a inscrição de chapas deverá ser feita do dia 20 a 31 de março/2023, das 13h às 16h, na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, sala 201, tel (24) 2453-4303.

Valença, 16 de março de 2023.

Vicente José Mendonça Cosate.
Presidente do ConCidade.

Valença contra a **DENGUE**



Com apenas 10 minutos por semana você combate o mosquito e afasta os riscos da doença.

- 🌀 Caixas d'água vedadas.
- 🌀 Calhas limpas
- 🌀 Galões, poços e barris bem fechados;
- 🌀 Pneus sem água e em lugares cobertos.
- 🌀 Pratos de vasos de plantas com areia.

**O combate não
pode parar!****FAÇA SUA PARTE!**Prefeitura
de ValençaSecretaria M.
de Saúde



PORTARIAS

PORTARIA PMV. Nº. 157. DE 14 DE MARÇO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação no processo administrativo nº. 22320/2022, fls. 09;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **ANDRÉ ASSIS MEJIAS**, matrícula nº. 122.076, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 23.631/2022 (reforma e modernização do Curumim-Centro de Conveniência DIA), e como seu substituto o (a) servidor (a) Sérgio Antônio Larcher Pinto, matrícula nº. 19542.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 348, de 30 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 158. DE 14 DE MARÇO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação no processo administrativo nº. 5977/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **ROSANA MOTTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 211.397, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 5977/2023, e como seu substituto o (a) servidor (a) Jefferson da S. P. Sabino, matrícula nº. 211.491.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 159. DE 14 DE MARÇO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação no processo administrativo nº. 6006/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **ADRIANA CÁSSIA DA SILVA**, matrícula nº. 103.780, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 31059/2022 (Vigilância em Saúde-aquisição de câmaras frias), e como seu substituto o (a) servidor (a) Tânia Cristina Ávila da Fonseca, matrícula nº. 100.552.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 168. DE 16 DE MARÇO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 5886/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR, a partir desta data, **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**, para conduzir o procedimento licitatório destinado a contratação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de estudos de modelagens, necessários para estruturação do projeto de concessão dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos, no Município de Valença, a ser composta pelos seguintes servidores:

- Carlos Henrique Barros Machado-presidente, matrícula nº. 101.931;
- Guilherme de Oliveira dos Reis-membro, matrícula nº. 211.510;
- Paulo Sérgio Gomes da Graça-membro, matrícula nº. 103.462; e
- Beatriz Mendes Lameira Guedes Escrivani-membro, matrícula nº. 211.349.

Art. 2º. Os trabalhos da Comissão são considerados de relevante interesse público, sem percepção de vantagens de qualquer natureza.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



RELATÓRIOS VIGIAGUA

VIGIÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE E SAÚDE DO TRABALHADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / VALENÇA-RJ / SERVIÇO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE
INFORMAÇÕES DE CAMPO SOBRE A AMOSTRA DE ÁGUA



MUNICÍPIO: VALENÇA/RJ
MÊS: fevereiro-2023
RESPONSÁVEL PELA VOA NO MUNICÍPIO: Marcia Maretti Menandro
TELEFONE PARA CONTATO: (24) 2453.3074

FICHA PARA SISTEMA ABASTECIMENTO

| DATA DA COLETA | N.º AMOSTRA | NOME DO SISTEMA | ENDEREÇO COMPLETO (RUA, N.º) | BAIRRO | ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICAS | | | ANÁLISE BACTERIOLÓGICA COLIFORMES | | | ANÁLISE DOS DADOS | |
|----------------|-------------|-----------------|--|----------------------------------|-------------------------|------|------|-----------------------------------|------------|----------|-------------------|-----------------|
| | | | | | TURBIDez | PH | COR | TOTAL | S. E. Coli | AVALIÇÃO | TOTAL DE AMOSTRAS | % DE COLIMETRIA |
| 1-fev | 31 /23 | ETA Valença | Rua Dr. Figueiredo | Centro | 2.0 | 0.41 | 0.0 | A | A | S | 24 | 0% |
| 1-fev | 32 /23 | ETA Valença | Prefeitura Municipal de Valença | s/nº | 1.0 | 0.37 | 0.0 | A | A | S | | |
| 1-fev | 35 /23 | ETA Valença | Creche - Chacrinha | Chacrinha | 1.5 | 6.91 | 0.0 | A | A | S | | |
| 1-fev | 38 /23 | ETA Valença | Casa - Variginha | Variginha | 2.5 | 0.64 | 0.0 | A | A | S | | |
| 1-fev | 40 /23 | ETA Valença | ESF - Biquinha | Biquinha | 1.8 | 0.42 | 0.0 | A | A | S | | |
| 8-fev | 41 /23 | ETA Valença | ESF - Passagem | Passagem | 0.8 | 0.47 | 0.0 | A | A | S | | |
| 8-fev | 42 /23 | ETA Valença | Estrada da Passagem | Centro | 0.8 | 0.23 | 0.0 | A | A | S | | |
| 8-fev | 43 /23 | ETA Valença | Ponto de Taxi | Centro | 0.5 | 1.29 | 0.0 | A | A | S | | |
| 8-fev | 44 /23 | ETA Valença | Clinica São Lucas | Parque Pentágono | 0.0 | 0.79 | 6.89 | A | A | S | | |
| 8-fev | 45 /23 | ETA Valença | Creche - Parque Pentágono | Parque Pentágono | 0.0 | 0.80 | 6.86 | A | A | S | | |
| 8-fev | 46 /23 | ETA Valença | UPA - Unidade de Pronto Atendimento | Estrada Valença x Rio das Flores | 0.0 | 1.49 | 6.56 | A | A | S | | |
| 8-fev | 47 /23 | ETA Valença | ESF - Cambota | Cambota | 0.0 | 0.80 | 6.86 | A | A | S | | |
| 8-fev | 48 /23 | ETA Valença | E.E. Dr. Oswaldo Terra | 122 Cambota | 0.0 | 0.42 | 6.62 | A | A | S | | |
| 8-fev | 49 /23 | ETA Valença | Igreja - Jardim Valença | Getúlio Vargas | 0.3 | 0.58 | 6.51 | A | A | S | | |
| 8-fev | 50 /23 | ETA Valença | ESF - São José das Palmeiras | Jardim Valença | 0.0 | 0.27 | 6.71 | A | A | S | | |
| 8-fev | 51 /23 | ETA Valença | Batalhão da Polícia Militar | S. J. das Palmeiras | 0.0 | 0.35 | 6.80 | A | A | S | | |
| 8-fev | 52 /23 | ETA Valença | ESF - João Bonito | Água Fria | 0.5 | 0.19 | 6.68 | A | A | S | | |
| 8-fev | 53 /23 | ETA Valença | Creche - Osório | João Bonito | 0.8 | 0.30 | 6.60 | A | A | S | 2 | 0% |
| 8-fev | 54 /23 | ETA Valença | Colônia de Férias | Osório | 0.8 | 3.04 | 7.11 | A | A | S | | |
| 8-fev | 55 /23 | ETA Valença | Sub-Prefeitura | Pentágono | 0.5 | 2.12 | 6.98 | A | A | S | | |
| 15-fev | 56 /23 | ETA Valença | C.E. Amor Silvestre Vieira | Parapeúna | 1.0 | 3.13 | 6.92 | A | A | S | 2 | 0% |
| 15-fev | 57 /23 | ETA Valença | E.M. Pingo de Mel | Parapeúna | 1.3 | 2.67 | 7.07 | A | A | S | | |
| 15-fev | 58 /23 | ETA Valença | Mercado Municipal | Parapeúna | 2.0 | 1.05 | 6.68 | A | A | S | | |
| 15-fev | 59 /23 | ETA Valença | Cined - Centro Integrado de Nefrologia e Diálise | Centro | 2.5 | 0.80 | 6.89 | A | A | S | | |
| 15-fev | 60 /23 | ETA Valença | Hospital Escola | Centro | 3.5 | 1.12 | 6.96 | A | A | S | | |
| 15-fev | 61 /23 | ETA Valença | CAPS - AD | Centro | 2.3 | 0.74 | 6.53 | A | A | S | | |
| 15-fev | 62 /23 | ETA Valença | APAE | Rua Silveira Jardim | 3.0 | 0.44 | 6.71 | A | A | S | | |
| 15-fev | 63 /23 | ETA Valença | ETA Valença | Av. Nilo Peçanha | 2.5 | 0.68 | 6.64 | A | A | S | | |
| 15-fev | 64 /23 | ETA Valença | E.M. Henrique de Oliveira Conceição | Aparecida | 0.8 | 0.38 | 6.58 | A | A | S | | |
| 15-fev | 65 /23 | ETA Valença | Creche - Variginha | Estrada Valença-Barra do Pirat | 1.0 | 0.87 | 6.90 | A | A | S | | |

28

S: Satisfatória P: Presença NR: Não realizada
I: Insatisfatória A: Ausência Negrito: Fora dos padrões de potabilidade



MUNICÍPIO: VALENÇA/RJ
 MÊS: fevereiro-2023
 RESPONSÁVEL PELA VQA NO MUNICÍPIO: Marcia Marretti Menandro
 TELEFONE PARA CONTATO: (24) 2453.3074

FICHA PARA SISTEMA ABASTECIMENTO ALTERNATIVO

| IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DA AMOSTRA | | ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICAS | | | | ANÁLISE BACTERIOLÓGICA | | | ANÁLISE DOS DADOS | | | | |
|--|------------|-------------------------|--|--------------------|-----|------------------------|------|------|-------------------|-----------|-----------|------------------------------|----------------------------|
| DATA DA COLETA | Nº AMOSTRA | NOME DO SISTEMA | ENDEREÇO COMPLETO (RUA, N.º) | BAIRRO | CRL | Turbidez | pH | COR | TOTMS | TERMO TOL | AVALIAÇÃO | TOTAL DE AMOSTRAS NO SISTEMA | % DE COLÍMETRIA NO SISTEMA |
| 1-fev | 33 /23 | Mina | MINA DA ABB Rua São Jorge | Chacrinha | - | 0,26 | 6,58 | 0,0 | P | P | I | 1 | 100% |
| 1-fev | 34 /23 | Mina | MINA DO SR. JADYR Estrada do Pesqueiro | João Dias | - | 0,19 | 5,77 | 0,0 | P | P | I | 1 | 100% |
| 1-fev | 36 /23 | Mina | MINA DA VARGINHA (NOVA) Rua Zilma Soares de Souza | Varginha | - | 0,28 | 5,58 | 0,0 | P | P | I | 1 | 100% |
| 1-fev | 37 /23 | Mina | MINA DA TORRE Estrada da Serra dos Mascates | Serra dos Mascates | - | 2,74 | 6,33 | 21,1 | P | P | I | 1 | 100% |
| 1-fev | 39 /23 | Mina | MINA DO LAVAPÉS Rua Humberto Pentaagna | Bairro de Fátima | - | 1,74 | 5,72 | 0,0 | P | P | I | 1 | 100% |

S: Satisfatória

S': A presença de coliformes totais na amostra analisada deve ser avaliada no contexto ambiental considerando a ocorrência de agravos à saúde

I: Insatisfatória

P: Presença

A: Ausência

NR: Não realizada



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE



Relatório de Vigilância - Amostras Analisadas

Data: 01/03/2023

Abrangência: RJ - Valença

Forma de abastecimento: SAA

Período: 01/02/2023 a 28/02/2023

| SISTEMA | COLIFORME TOTAL (ausência em 100 ml) | | Escherichia coli (ausência em 100 ml) | | CLORO RESIDUAL LIVRE (mínimo 0,2mg/l) | | TURBIDEZ (máximo 5,0 ut) | | pH (entre 6,0 e 9,5) | | Cor (máximo 15 uH) | |
|-------------------|---|-------------------------|--|-------------------------|--|-------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------------|
| | AMOSTRAS REALIZADAS | AMOSTRAS FORA DO PADRÃO | AMOSTRAS REALIZADAS | AMOSTRAS FORA DO PADRÃO | AMOSTRAS REALIZADAS | AMOSTRAS FORA DO PADRÃO | AMOSTRAS REALIZADAS | AMOSTRAS FORA DO PADRÃO | AMOSTRAS REALIZADAS | AMOSTRAS FORA DO PADRÃO | AMOSTRAS REALIZADAS | AMOSTRAS FORA DO PADRÃO |
| ETA JUPARANÁ | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| ETA PARAPEUNA | 2 | 0 | 2 | 0 | 2 | 0 | 2 | 0 | 2 | 0 | 2 | 0 |
| ETA PENTAGNA | 2 | 0 | 2 | 0 | 2 | 0 | 2 | 0 | 2 | 0 | 2 | 0 |
| ETA VALENÇA | 24 | 0 | 24 | 0 | 24 | 6 | 24 | 0 | 24 | 0 | 24 | 0 |
| ETA CONSERVATÓRIA | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| UTA QUIRINO | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| UTA SANTA ISABEL | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| UTA SÃO FRANCISCO | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |

Onde:

SAA: Sistema de Abastecimento de Água

ETA: Estação de Tratamento de Água

UTA: Unidade de Tratamento de Água

Escherichia coli = COLIFORME FECAL

Obs: Devido a problemas técnicos no laboratório de análises de água, não foram realizadas análises bacteriológicas neste mês





PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE



Relatório de Vigilância - Amostras Analisadas

Data: 01/03/2023
Abrangência: RJ - Valença
Forma de abastecimento: SAC
Período: 01/02/2023 a 28/02/2023

| SISTEMA | COLIFORME TOTAL (ausência em 100 mL) | | Escherichia coli (ausência em 100 mL) | | TURBIDEZ (máximo 5,0 uT) | | pH (entre 6,0 e 9,5) | | Cor (máximo 15 uH) | | AVALIAÇÃO |
|-------------------------|---|-------------------------|--|-------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------------|------------------------|
| | AMOSTRAS REALIZADAS | AMOSTRAS FORA DO PADRÃO | AMOSTRAS REALIZADAS | AMOSTRAS FORA DO PADRÃO | AMOSTRAS REALIZADAS | AMOSTRAS FORA DO PADRÃO | AMOSTRAS REALIZADAS | AMOSTRAS FORA DO PADRÃO | AMOSTRAS REALIZADAS | AMOSTRAS FORA DO PADRÃO | |
| MINA DA AAB | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | Imprópria para consumo |
| MINA DA TORRE | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 | 1 | Imprópria para consumo |
| MINA DA VARGINHA (NOVA) | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 0 | 1 | 1 | 1 | 0 | Imprópria para consumo |
| MINA DO LAVAPÉS | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 0 | 1 | 1 | 1 | 0 | Imprópria para consumo |
| MINA DO SR. JADYR | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 0 | 1 | 1 | 1 | 0 | Imprópria para consumo |

Onde:

*1, *2 e *5 : Juparanã

*3 : Pentagna

SAC: Solução Alternativa Coletiva

Escherichia coli = COLIFORME FECAL

Própria para consumo *: A presença de coliformes totais na amostra analisada deve ser avaliada no contexto ambiental considerando a ocorrência de agravos à saúde.



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 1.344/2023

De 07 de março de 2023.

(Vereadora Fabiani Medeiros Silva)

Concede o Título de Cidadão Valenciano ao senhor EDIGAR CARIELO VILELA, conforme o Art. 164, I c/c art.165 § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Valenciano, conforme art. 164, I c/c art.165 § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença, ao senhor EDGAR CARIELO VILELA.

Art. 2º A entrega do título de que trata o artigo 1º desta Resolução, far-se-á em Sessão Solene, em dia, hora e local a serem fixados pelo Exmo. Presidente desta Casa Legislativa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de março de 2023

José Reinaldo Alves Bastos

PRESIDENTE

Bernardo Souza Machado

VICE - PRESIDENTE

Fabiani Medeiros Silva

1º SECRETÁRIO

Eduardo Martinez Rodriguez Hanke

2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas PROMULGO a presente RESOLUÇÃO. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Presidente, em 07/03/2023

Luiz Fernando Furtado da Graça

Prefeito Municipal

LEIS ORDINÁRIAS

REPUBLICAÇÃO

LEI N.º 3.322/2021

18 de novembro de 2021

Fabiani Medeiros Silva

Ementa: Institui no município de Valença/RJ, o uso das bengalas, como instrumento auxiliar de orientação, apoio, mobilidade e de identificação de pessoas com deficiência visual.

A Câmara Municipal de Valença aprovou e o Prefeito sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituído no Município de Valença/RJ o uso das bengalas, como instrumento auxiliar de orientação, apoio, mobilidade e de identificação de pessoas com deficiência visual, da seguinte forma:

I - bengala branca: pessoa cega;

II - bengala branca e vermelha: pessoa surdocega;

III - bengala verde: pessoa com baixa visão.

Art. 2º Para fins da presente lei, considera-se:

I - cegueira: definida como acuidade visual menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; ou campo visual menor ou igual a 5º no melhor olho, com a melhor correção óptica (equivalente às categorias 1 e 2 de graus de comprometimento visual da Classificação Internacional de Doenças);

II - baixa visão ou visão subnormal: definida como acuidade visual menor que 0,3 de maio ou igual a 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; ou campo visual menor ou igual a 10º no melhor olho, com a melhor correção óptica (equivalente às categorias 3, 4 e 5 de graus de comprometimento visual da Classificação Internacional de Doenças);

III - deficiência auditiva a perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (db) ou mais, aferida por audiograma na média das frequências de 500HZ, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz;

IV - surdocega a pessoa com deficiência auditiva associada à deficiência visual.

Parágrafo único. As bengalas verde e vermelha possuirão iguais características que a bengala branca em peso, longitude, empunhadura elástica, rebatibilidade, podendo ou não conter na última anilha uma luz de LED a qual facilitará na visão noturna ou uma esfera à melhor desempenho de mobilidade.

Art. 3º - O Poder Executivo dará publicidade para conhecimento da população, em especial aos agentes públicos ou que desenvolvam serviços públicos, por instrumentos e mecanismos necessários, à divulgação do uso das bengalas e suas respectivas cores e usabilidade, afixando também em suas repartições cartazes nos moldes do Anexo Único desta Lei.

Art. 4º - Dá-se a esta Lei o nome de *Lei Elenice Vasconcellos*, em homenagem àquela que em nosso município é exemplo de luta e defesa dos direitos da pessoa com deficiência visual.





Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2021

José Reinaldo Alves Bastos
PRESIDENTE

Bernardo Souza Machado
VICE - PRESIDENTE

Fabiani Medeiros Silva
1º SECRETÁRIO

Eduardo Martinez Rodriguez Hanke
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei.
Extraíam-se cópias para as devidas publicações.
Gabinete do Prefeito, em 22/11/2021

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO



BENGALA BRANCA: é utilizada por pessoas cegas, ou seja, que apresentam ausência total da visão. Isso significa que elas não conseguem identificar obstáculos, movimentos ou luz.

BENGALA VERDE: é usada por quem possui baixa visão ou visão subnormal. Essas pessoas têm sua função visual comprometida, mas conseguem utilizá-la para a execução de tarefas. Podem identificar a luz, enxergar vultos e, em certos casos, reconhecer pessoas e objetos.

BENGALA VERMELHA E BRANCA: é utilizada por pessoas com surdocegueira, que, em diferentes graus, têm a audição e a visão comprometidas.

LEI N.º 3.456/2023

23 de fevereiro de 2023

Vereador José Reinaldo Alves Bastos

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO "DIA MUNICIPAL DO CAVAQUINHO" NO MUNICÍPIO DE VALENÇA/RJ.

O Prefeito do Município de Valença, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Dia Municipal do Cavaquinho;

Art. 2º - Com a criação do Dia Municipal do Cavaquinho fica estabelecida a sua comemoração na data de 27 de janeiro de cada ano.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2023.

José Reinaldo Alves Bastos
PRESIDENTE

Bernardo Souza Machado
VICE - PRESIDENTE

Fabiani Medeiros Silva
1º SECRETÁRIO

Eduardo Martinez Rodriguez Hanke
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei.
Extraíam-se cópias para as devidas publicações.
Gabinete do Prefeito, em 06/03/2023

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito Municipal

Comprovante de Rendimentos para o Imposto de Renda está disponível

Servidor Municipal,
No site "Minha Folha" você tem acesso ao seu contracheque todos os meses e também ao comprovante de rendimentos necessário para Declaração de Imposto de Renda.

<https://minhafolha.betha.cloud>

Para acessar:
Login: seu CPF (somente números)
Senha: sua data de nascimento (somente números)

Prefeitura de Valença | Secretaria M. de Administração